Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 213 , DE 2015.

(Autor: Vereador Nei Hamilton Haveroth /PSL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 22/06/2015
Protocolo

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Planejamento a elaboração de projeto para adequação e implantação de Abrigos para ponto de ônibus no Município de Cascavel, conforme especifica.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Nei Hamilton Haveroth, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Planejamento que realize a elaboração de projeto para adequação e implantação de Abrigos para ponto de ônibus no Município de Cascavel.

Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 22 de Junho de 2015.

Nei Hamilton Haveroth
Vereador/PSL

Justificação

A presente indicação tem como objetivo, suprir a demanda existe da falta de abrigos em pontos de ônibus, tendo em vista a possibilidade da viabilização de recursos junto ao Ministério das Cidades, para a implementação do referido projeto.

Solicitamos, portanto, as medidas cabíveis à solução tão esperada para o problema.